

NCE/21/2100336 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos ministrado a distância

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos ministrado a distância

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paula Peres
Maria José Chambel
Jose Luis Gonzalez Castro
Itziar Fernandez Sedano

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Europeia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

FO - Faculdade Online

1.2.a.i Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceiras (s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

i) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.

FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia

1.2.a.ii Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceiras (s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

ii) Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Psicologia Social e das Organizações

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

311

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

4 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

30

1.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos, designadamente:

(1) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

(2) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico;

(3) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico

Constituem ainda condições específicas de ingresso obrigatórias:

(1) Possuir um conhecimento da língua adequado à frequência do ciclo de estudos, a demonstrar por prova documental ou pela realização de uma entrevista;

(2) Obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais.

1.11. Regime de funcionamento (Tem componente presencial/ Não tem componente presencial):

<sem resposta>

1.12. Local onde será ministrada a componente presencial do ciclo de estudos (se aplicável):

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O pedido está acompanhado com os pareceres do consórcio, do conselho pedagógico e do conselho científico

As condições específicas de acesso estão explicitadas. No entanto, sendo um mestrado na área da psicologia deve contemplar-se a situação específica de ingresso com uma licenciatura em psicologia por forma a que esses estudantes possam ter acesso no final do mestrado a candidatar-se à ordem dos psicólogos. Se o mestrado está aberto a estudantes com outras licenciaturas é importante explicar as diferenças na formação particularmente na natureza do estágio curricular

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A documentação de regulamento para a acreditação de formação e experiência profissional existe.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de ingresso cumprem os requisitos legais.

Não se especifica como será feita a seleção dos candidatos a estes mestrados. Seria apropriado definir critérios específicos para priorizar os candidatos. Por exemplo, registos académicos, áreas de conhecimento relacionadas aos estudos que serão realizados em Psicologia. Licenciatura em psicologia para acesso à ordem dos psicólogos.

O perfil de entrada é genérico.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

3.3. Adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade a distância.

O objeto e os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes são adequados à modalidade de ensino/aprendizagem a distância:

Sim

3.4. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.5. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.5.1. Apreciação global.

Apreciação global, fundamentada, dos objetivos gerais e dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos e da sua compatibilidade com a natureza, missão e estratégia da instituição.

É clara a necessidade da oferta de formação a distância suportada nas vantagens reconhecidas do regime EaD. A modalidade EaD é, em parte, adequada aos objetivos deste CE

Os objetivos gerais do ciclo de estudo são apresentados de uma forma genérica, não retratando a especificidade da área de Psicologia Social e das Organizações(PSO). Por outro lado, os objetivos de aprendizagem são desadequados pela ausência de relação explícita com o exercício de uma profissão que se exerce num contexto de uma organização. A PSO é uma área da psicologia aplicada, tal como a psicologia clínica ou educacional, e os objetivos são omissos nesta componente, não parecendo ser possível a aquisição de competências de aplicação da psicologia em contextos organizacionais, com recurso a um ensino exclusivo à distância. Em particular, sendo o estágio escolar desenvolvido num contexto organizacional em regime presencial, não fica claro como são assegurados locais de estágios fora de Lisboa ou em outros países e que exigências existem em relação a esses contextos e respetivo acompanhamento.

Apesar de existir referência explícita ao recrutamento de estudantes com experiência profissional relevante para a área de PSO, não está explícito como se vai reconhecer ou integrar essa experiência

3.5.2. Pontos fortes

Pontos fortes da proposta quanto aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.

Ser acessível a estudantes fora da área de Lisboa, nomeadamente estudantes internacionais

Ser acessível a estudantes com experiência profissional relevante para a PSO.

A Universidade Europeia alarga a sua oferta educativa a estudantes internacionais

Reforço da investigação na área da psicologia social e organizacional

3.5.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria quanto aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.

Os objetivos gerais devem salientar a aquisição de competências na área da PSO.

Devem existir objetivos relacionados com a aquisição de competências profissionais específicas da área da PSO.

Importa clarificar como serão integrados os estágios num contexto de um curso de ensino a distância.

Evidenciar como as unidades curriculares, objetivos e competências se ligam com a Psicologia Social e às Organizações.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Não

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Metodologias de ensino e aprendizagem.

4.5.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para o ensino e aprendizagem a distância.

A instituição definiu um referencial para o ensino e aprendizagem a distância adequado ao ciclo de estudos:

Sim

4.5.2. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.5.3. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.5.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias

e dos processos de avaliação.

A instituição definiu mecanismos adequados para garantir a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação:

Sim

4.5.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.5.6. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do sucesso académico dos estudantes.

A instituição definiu mecanismos adequados para acompanhar o sucesso académico dos estudantes:

Em parte

4.5.7. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.6. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

4.6. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.7. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.7.1. Apreciação global.

Apreciação global, fundamentada, do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem propostos para o ciclo de estudos.

Texto repetidos para as UC não ficando clara a especificidade de cada unidade

No desenvolvimento curricular fica pouco claro porque deverão os estudantes ter 6 ECTS na área do design, sendo mais apropriado que pudessem ter esses 6 ECTS, ou até mais, em UC optativas de outras áreas científicas (e.g., gestão, direito, sustentabilidade), valorizando a flexibilidade na formação de 2º ciclo.

As UCs previstas no 1º semestre e no 2º semestre, respetivamente Metodologias de Investigação e Análise de Dados, farão mais sentido serem incluídas no 3º semestre substituindo as atualmente previstas, Design Thinking e Desafios Contemporâneos para as Organizações, porque é o momento em que os estudantes estão a realizar a sua dissertação.

Por outro lado, na UC de Metodologias de Investigação são abordadas a abordagem quantitativa e qualitativa, mas esta UC só é complementada pela UC de Análise de Dados, na qual só há referência à abordagem quantitativa. Se os estudantes na dissertação só podem usar a abordagem quantitativa então não parece adequado estas duas abordagens serem desenvolvidas com o mesmo grau de desenvolvimento ou se podem realizar a dissertação utilizando a abordagem qualitativa, não fica claro porque não têm uma UC dedicada à Análise de Dados Qualitativos.

Não fica claro quais são os objetivos específicos de cada uma das especialidades e como podem ser assegurados apenas com 2 UCs específicas em cada uma. Sem esses objetivos clarificados não se compreende o porquê destas duas UCs na especialidade de Psicologia Social; porquê de apenas a

especialização em Psicologia das Organizações ter a UC Bem-estar no trabalho; como se assegura a aquisição de competências específicas da GRH apenas numa UC; como a transformação digital faz parte apenas de uma UC da especialidade Recursos Humanos ou como a Psicologia do Trabalho está apenas presente na especialização de psicologia das organizações.

Os 3 itinerários oferecidos têm poucos créditos, 12 ECTS cada. O que não permite aprofundar os conteúdos específicos relativos à Psicologia Social, Psicologia Organizacional e Psicologia dos Recursos Humanos. O planeamento metodológico carece de especificidade quanto às competências, objetivos e UC.

Como se organiza o contacto síncrono se os alunos podem estar não só em Portugal, mas também noutros países lusófonos mas com fusos horários diferentes?

Sendo um mestre online, seria necessário incluir referências em todas as disciplinas para aprendizagem online (bibliografia, etc.), pois embora os conteúdos possam ser os mesmos de uma licenciatura presencial, a forma de transmitir o conhecimento requer adaptações do material que não são fáceis de realizar.

Não há evidências da existência de testes de autoavaliação que possam ser importantes para alunos que estão imersos em aprendizagem online e assíncrona.

A unidade curricular de Estágio, embora com menos de 30 ECTS, confunde-se com um estágio de natureza profissional, objeto de relatório final, que num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve ser apresentado como alternativa à Dissertação de natureza científica e não cumulativamente, de acordo com o artigo 20º do Decreto-lei 65/2018. Esta configuração carece de fundamentação ou implementação de medidas de correção por parte da IES.

4.7.2. Pontos fortes

Pontos fortes da proposta quanto ao desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos proposto baseia-se numa metodologia de ensino a distância. Esta modalidade é uma opção muito procurada pelas possibilidades que oferece de aprendizagem e formação contínua ao longo da vida. Os alunos que optem por esta opção podem combinar a formação oferecida por este ciclo com as suas responsabilidades profissionais e familiares. Em geral, quem opta por esta opção costuma caracterizar-se por elevada motivação, responsabilidade e trabalho autónomo.

4.7.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

O exercício da profissão de um psicólogo das organizações pressupõe um conjunto de competências que não podem ser adquiridas independentemente uma das outras e que dificilmente não são requeridas no seu conjunto no contexto das organizações. Será preferível propor uma formação única sem áreas e especialidade. No entanto, será importante propor um tronco comum que permita a aquisição de competências mínimas nesta área, o qual possa ser completado pelo estudante de acordo com os seus interesses e objetivos específicos conforme o pressuposto de flexibilidade na formação de 2º ciclo do Processo de Bolonha.

No tronco comum devem estar contempladas UCs de trabalho, organizações e de recursos humanos. Recomenda-se que seja consultado o documento criado pela ENOP (European Network of Work and Organizational Psychologist) que define um modelo de formação dos psicólogos desta área e o qual é também adotado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

As UCs Representações Sociais e Processos de Persuasão e Influência Social carecem de adaptação de conteúdos ao contexto organizacional, devendo incluir reflexão sobre a saliência destas temáticas para o exercício da profissão no âmbito da PSO. A bibliografia deverá ser reformulada em consonância.

Nas observações de várias UCs refere-se que parte do trabalho “focar-se-á na escolha de

instrumentos de avaliação psicológica ...”, não ficando claro a que instrumentos se referem e como podem os estudantes sem formação de 1º ciclo em Psicologia escolher instrumentos de avaliação psicológica.

Sugere-se alterar o título da UC Diagnóstico e Mudança Organizacional porque o diagnóstico é uma das fases de mudança e o título sugere que diagnóstico e mudança são dois fenómenos do mesmo nível.

A UC Metodologias de Investigação não contempla objetivos e conteúdos específicos da área da PSO e não fica claro no objetivo “Desenvolver competências de relacionamento e colaboração com diferentes interlocutores no contexto da Investigação Científica” quem são esses interlocutores e que conteúdos asseguram esse objetivo.

Recomenda-se que a UC Planeamento e Avaliação de Projetos possa ser retirada e os seus objetivos e conteúdos incluídos nas diferentes UCs onde está previsto trabalhar Projetos de Avaliação ou de Intervenção em contexto organizacional (e.g. Diagnóstico e Mudança Organizacional, Comportamento Organizacional, Liderança e Equipas nas Organizações).

De forma idêntica recomenda-se que a UC Design Thinking possa ser retirada e os seus objetivos e conteúdos incluídos nas diferentes UCs como práticas de reflexão e resolução de problemas dentro das respetivas temáticas.

O título da UC Liderança e Equipas nas Organizações parece pouco adequado aos objetivos e conteúdos da UC porque o elemento central é a liderança e as equipas parece ser uma temática secundária, só abordada como elemento específico de algumas situações de liderança.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Em parte

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, da adequação do corpo docente do ciclo de estudos.

O Professor Responsável do mestrado não tem doutoramento na área do ciclo de estudo, isto é, psicologia, tem pouca experiência profissional, nomeadamente ao nível do ensino e terminou o doutoramento recentemente (2 anos).

O mestrado proposto inclui 5 doutores (4 a 100% e 1 a 50%) e 1 mestre (50%), e de entre os doutores apenas 3 têm um doutoramento em Psicologia, sendo que apenas 2 (incluindo o docente a 50%) na área específica da PSO.

Nenhum docente tem experiência profissional relevante, nem em termos de ensino nem na área profissional da PSO.

Apenas 3 dos doutores concluiu o doutoramento há mais de 2 anos.

Todos os docentes apresentam alguma formação complementar em pedagogia à distância

5.7.2. Pontos fortes

Pontos fortes do corpo docente do ciclo de estudos.

Pessoal docente jovem que parece motivado e com competências para complementar a sua atividade de ensino com a de investigação.

5.7.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do corpo docente do ciclo de estudos.

Investir na formação dos docentes, com mais horas de formação pois a formação dos docentes, pelo registo nas FC baseam-se em nas ofertas de curta duração em detrimento da PG apresentada.

Publicações dos docentes na área da educação online dentro da sua especificidade.

Impulsionar a publicação de natureza pedagógica por parte dos docentes.

Coordenação do mestrado por um professor com doutoramento e experiência de ensino mais robusta na área da PSO.

Corpo docente com mais experiência de ensino na área da PSO e investigação mais diversificada nas diferentes subáreas da PSO.

Promover a participação de pesquisadores em grupos de pesquisa da própria universidade.

Maior estabilidade do corpo docente

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, da adequação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos. O pessoal não docente é formado para desenvolver e apoiar o ensino dos estudos propostos, desde que tenha conhecimento de uma linguagem comum a ambos. Por exemplo, o corpo técnico da UEM tem conhecimento da língua portuguesa para atender aos pedidos de professores e alunos da Universidade?

É uma equipe suficiente e tem a formação necessária, embora recentemente criada.

São avaliados anualmente para verificar sua adequação e progresso.

É analisada a sua formação em competências, o que é importante para a melhoria contínua do seu trabalho profissional e adaptação às necessidades dos professores e alunos.

6.4.2. Pontos fortes

Pontos fortes do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.

A produção de conteúdos pela equipa EaD em colaboração com os docentes do ciclo de estudos.

Acompanhamento e apoio aos alunos de forma a assegurar uma boa utilização dos recursos técnicos. Tarefa básica principalmente no início do Mestrado para que não ocorra o abandono dos estudos.

Variedade e amplitude de estrutura de apoio para professores

Existência da figura dos gestores académicos

6.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.

Deve ser garantido o apoio técnico caso os estudantes não consigam ligar-se ao campus virtual para acompanhar o curso. Por exemplo, por meio de suporte por telefone.

Considerar adaptações específicas para alunos com necessidades educacionais especiais que possam estar a frequentar o mestrado.

7. Meios materiais e tecnológicos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações físicas e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos (campus virtual, espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, sistema integrado de gestão académica que assegure a tramitação desmaterializada de todos os processos académicos, etc.)

A instituição dispõe de instalações físicas e de recursos digitais adequados, nomeadamente para o funcionamento do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e dos recursos materiais e tecnológicos.

7.3.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, da adequação das instalações e recursos digitais.

Os recursos técnicos são suficientes, principalmente se houver licenças de campus para o software para que o aluno possa se ligar online de casa.

A existência de recursos bibliográficos e laboratórios virtuais, plataforma LMS, etc. são adequados para o ensino deste ciclo de estudos, embora sendo uma universidade de formação recente não se

sabe se estes recursos foram desenvolvidos com sucesso e eficácia.

7.3.2. Pontos fortes

Pontos fortes das instalações e recursos digitais de apoio ao ciclo de estudos.

Os recursos que a UEM possui e a licença da ferramenta Office 365 disponível para professores.

7.3.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria das instalações e recursos digitais de apoio ao ciclo de estudos.

Os alunos devem ter um centro de tecnologia ao qual possam recorrer em caso de problemas de conexão.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.

Nenhum dos Professores faz parte do Centro de Investigação da Universidade Europeia.

Um número mínimo de docentes apresenta a sua investigação em fóruns nacionais e internacionais de reconhecido prestígio após a realização de projetos de I&D.

Os professores são membros de 8 unidades de investigação diferentes dos focos do curso.

Há publicações nos últimos anos sobre diferentes aspectos da psicologia social e das organizações. Há também trabalhos em outras áreas da psicologia como abuso sexual, infância ou relações pais-filhos não diretamente relacionadas à natureza do título

Os docentes necessitam de ter mais peso como investigadores principais em projetos de pesquisa sobre questões de psicologia social e organizações com financiamento nacional e internacional. É necessária uma maior participação, apresentação, dos trabalhos dos alunos em encontros nacionais e internacionais de psicologia social e das organizações tanto entre estudantes, pessoal em formação, acadêmicos e profissionais.

8.5.2. Pontos fortes

Pontos fortes das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.

A incorporação de Professores Juniores em projetos que possam dar origem a resultados de investigação a médio-longo prazo.

8.5.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria das atividades de investigação, investigação orientada e/ou de desenvolvimento tecnológico e artístico, na área do ciclo de estudos.

Seria desejável uma maior participação e liderança de projetos de inovação tecnológica/ensino para o ensino a distância na área do curso. Além disso, as publicações em estudo devem contemplar a metodologia de ensino a distância com o objetivo de superar as possíveis dificuldades que os alunos podem encontrar no processo de aprendizagem (apresentação da matéria, objetivos, competências, glossários de termos-chave, esquemas, exercícios práticos, -questões de avaliação, recursos bibliográficos telemáticos).

Fortalecer a criação de grupos e pesquisas na própria universidade

Promover através de conferências, seminários, etc. a participação dos alunos em tarefas de investigação e divulgação dos resultados. Esta é uma forma de promover o acesso dos alunos tanto à apresentação dos seus trabalhos como ao contacto com outros profissionais e com o trabalho de outros alunos.

Incentivar a participação em grupos de trabalho, projetos de ensino e investigação especificamente focados no ensino online uma vez que é a base da metodologia deste mestrado

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área.

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

Em parte

9.3. Lista de eventuais parcerias com outras instituições.

As parcerias identificadas asseguram complementaridade de domínios científicos e/ou de competências para o ensino/aprendizagem a distância:

Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

Nenhum dos mestrados públicos a nível nacional têm um formato à distância.

Do ponto de vista curricular, o mestrado proposto mostra alguma semelhança com o mestrado homónimo do ISCTE, mas tem diferenças limitativas - ao contrário deste não é explícito se o acesso é exclusivo para licenciados em psicologia, nem na possibilidade de reconhecimento pela ordem; não prevê locais de estágios distintos para estudantes que privilegiem a intervenção comunitária ou a intervenção organizacional; ao contrário deste não estão previstas optativas, que permitem seguir uma lógica de flexibilidade recomendada para o 2º ciclo.

Outro mestrado indicado como semelhante, Mestrado em Psicologia das Organizações Social e do Trabalho da Universidade do Porto, apresenta também diferenças significativas - ao contrário deste não é explícito se o acesso é exclusivo para licenciados em psicologia nem na possibilidade de reconhecimento pela ordem; ao contrário deste não possui um conjunto de UC na área do trabalho e das organizações que permite o desenvolvimento de competências de atuação nesta área, privilegiando o complemento na área da psicologia social através de optativas, se esse for o desejo do estudante.

A modalidade online permite atrair para o ensino superior pessoas que, devido ao trabalho ou à distância dos centros de estudos, não podem estudar presencialmente.

Os dados de empregabilidade correspondem a títulos académicos semelhantes (mestrado), mas não iguais ao oferecido em termos da disciplina específica

Não é especificado porque a instituição, e este programa em particular, será capaz de atrair estudantes em comparação com outros programas online oferecidos em Portugal ou outros países

9.4.2. Pontos fortes

Pontos fortes do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

Este programa de ensino a distância é flexível e adapta-se às necessidades de muitos alunos que, por idade ou outros fatores (por exemplo, disponibilidade de tempo), não puderam se matricular numa universidade presencial.

9.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

O mestrado deve oferecer um conjunto de UCs obrigatórias que permita garantir a aquisição de competências necessárias à intervenção no contexto de trabalho e das organizações. Esta oferta deve ser completada com UCs optativas de diferentes áreas da psicologia (e.g. social, ambiente, saúde) ou de outras (e.g. direito, gestão, sustentabilidade) que possam complementar a formação de acordo com os objetivos e interesses do estudante.

O consórcio de UEM e universidades da UE não apresenta acordos de estágio internacional.

Os acordos de colaboração da UE são de criação recente e não permitem determinar como poderão realizar os estágios aqueles estudantes que fixaram a sua residência em áreas geográficas diferentes das oferecidas. Além disso, não existem pesquisas de qualidade anteriores que permitam avaliar a eficácia desses acordos.

10. Existência de uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a

Proteção de Dados (CNPD).

10. Existência de uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD).

10. A instituição definiu uma política de proteção de dados adequada.

Sim

11. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 11.1 e 11.2.

11.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

11.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

11.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

11.3.1. Apreciação global

Apreciação global, fundamentada, do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.

O programa proposto não tem semelhança com os programas europeus na área. De igual modo apresenta diferenças significativas em relação ao referidos: em relação ao de Maastrich, porque este, tal como referido anteriormente na avaliação global, os Mestrados Europeus em Psicologia do Trabalho e das Organizações concentram os seus programas no desenvolvimento de competências dos psicólogos para atuarem no contexto organizacional. Em relação ao de Amiens porque este mestrado possui duas especializações bem definidas, com responsáveis específicos, e com um conjunto de UCs específicas que pretendem desenvolver as competências de atuação profissional em dois contextos distintos: trabalho; inserção e intervenção social. Só o primeiro, no contexto de trabalho, dá acesso ao reconhecimento Internacional de Psicólogo do Trabalho e das Organizações

11.3.2. Pontos fortes

Pontos fortes do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.

Nada a apontar.

11.3.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria do enquadramento do ciclo de estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior.

Exista uma reformulação integral do mestrado ou assegurando as competências de um Psicólogo do Trabalho e das Organizações ou criando duas áreas de formação distintas: Psicólogo Social; Psicólogo do Trabalho e das organizações. Nesta segunda alternativa deverá assegurar-se um tronco comum de UCs obrigatórias transversais, mas um conjunto de UCs obrigatórias específicas para cada uma das especializações que permitam assegurar a aquisição de competências que permitam

uma atuação em contextos e com objetivos distintos. Realça-se a necessidade de se assegurarem estágios consonantes com cada uma das especialidades.

Permitir que estudantes e docentes realizem intercâmbios de formação com outras universidades a distância. O programa deve ter em conta as unidades curriculares de outros programas de estudos (Alguns dos tópicos que não são estudados neste Mestrado e que poderiam ser estudados noutros centros de formação europeus como a London School of Economics e a Universidade de Utrecht).

Permitir que estudantes e docentes realizem intercâmbios de formação com outras universidades a distância. O programa deve ter em conta as unidades curriculares de outros programas de estudos (Alguns dos tópicos que não são estudados neste Mestrado e que poderiam ser estudados noutros centros de formação europeus como a London School of Economics e a Universidade de Utrecht).

12. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 12.1 a 12.4.

12.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Em parte

12.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Em parte

12.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

12.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Em parte

12.5. Avaliação global das condições de estágio ou formação em serviço.

12.5.1. Avaliação global

Avaliação global, fundamentada, das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço dos estudantes.

A lista de estágios é adequada ao número de estudantes previstos. O número de horas previsto também é adequado aos ECTS obtidos com a realização do estágio.

Prevendo-se que o mestrado possa incluir estudantes nacionais de fora da área de Lisboa ou estudantes internacionais, a lista de estágios só contempla organizações de Lisboa ou da área da Grande Lisboa.

Sendo um curso online, os estágios serão realizados no escritório do centro de estágio ou serão online? Se eles estivessem no centro, qual é a localização exata de cada um desses centros? Estão todos em Lisboa ou nas grandes cidades portuguesas?

É referido que os estudantes terão como orientador um professor especializado na área de atuação, mas como nada é referido sobre a especialização de cada local de estágio ou a especialização de cada docente, é difícil avaliar esta estratégia

12.5.2. Pontos fortes

Pontos fortes das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço
O plano de seleção e avaliação dos orientadores.

O número dos locais de estágio e a duração prevista para o mesmo

12.5.3. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria das condições em que são facultados os estágios ou períodos de formação em serviço.

A lista de estágios é adequada ao número de estudantes previstos. O número de horas previsto também é adequado aos ECTS obtidos com a realização do estágio.

O modelo de protocolo é genérico e omisso em relação às tarefas não se conseguindo avaliar se adequado a todas as áreas de especialização previstas.

Prevendo-se que o mestrado possa incluir estudantes nacionais de fora da área de Lisboa ou estudantes internacionais, a lista de estágios só contempla organizações de Lisboa ou da área da Grande Lisboa.

É referido que os estudantes terão como orientador um professor especializado na área de atuação, mas como nada é referido sobre a especialização de cada local de estágio ou a especialização de cada docente, é difícil avaliar esta estratégia.

Os professores devem ter ferramentas precisas para avaliar as atividades realizadas nas diferentes instituições. Os critérios devem ser iguais para todos (colaboradores, professores e alunos).

É necessário ter acordos de colaboração que ofereçam estágios para estudantes que não residam em Lisboa.

13. Observações finais.

13.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

As condições de acesso estão agora bem definidas. A instituição esclarece que o acesso é apenas para pessoas com formação em psicologia. A CAE não vê nenhum inconveniente nos critérios de seleção expostos.

A instituição deve, ao final de um ano, descrever como foram geridos os centros de estágio. Onde os estudantes estão a realizar as práticas em contexto e os especialistas que dirigem o trabalho e sua adequação com relação aos conteúdos do mestrado. Importa ainda esclarecer se o estágio pode ser realizado virtualmente ou terá que ser na própria empresa presencialmente. Deverá ser garantido que a pessoa que supervisiona o estágio no local de trabalho é um psicólogo social e organizacional, e não outro tipo de profissional.

A CAE reconhece o esforço de modificação em termos de plano de estudos agora com objetivos e estrutura adequados a um mestrado em Psicologia Social e das Organizações. As competências a desenvolver neste ciclo de estudos são esclarecidas e afetam, ainda que nominalmente, as áreas mais relacionadas à psicologia social e organizacional. A instituição apresenta dois ramos (menores): a) Psicologia Social; b) Psicologia do Trabalho. Aumenta para 18 ECTS cada itinerário. Na disciplina de Representações Sociais e Relações Intergrupais deve ser incluída nos conteúdos uma menção expressa às representações sociais do trabalho e do contexto organizacional, caso contrário continuará a ser excessivamente genérico, e não vinculado ao mestrado específico. Ainda há pouca bibliografia sobre representações e organizações sociais. As novas fichas das disciplinas estão mais elaboradas e adaptadas ao mestrado.

A instituição ressalta que a gravação das sessões síncronas é obrigatória. A existência de uma equipa pedagógica em novas tecnologias não implica que o material exista ou que será construído. Os materiais didáticos devem ser adaptados ao ensino a distância.

A coordenação do mestrado passou a ser adequada, a instituição alterou o professor responsável pelo ciclo de estudos e dois professores se doutoraram recentemente, o que aumenta a proporção de

doutores.

A instituição deixou claro que o pessoal não docente está localizado em Lisboa, e que por isso é português, podendo atender os estudantes que dele necessitem na língua do mestrado.

13.2. Observações.

Nada a apontar.

13.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

14. Conclusões.

14.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Dadas todas as fragilidades da proposta assinaladas nos pontos anteriores, o programa de estudos proposto não deve ser acreditado.

As vantagens de uma proposta de ensino a distância (recrutar estudantes fora de Lisboa ou de outros países de língua oficial portuguesa) não se aplica, existindo a necessidade da realização de um estágio escolar numa organização, a qual só parece conseguir assegurar-se em Lisboa.

Independentemente da modalidade de ensino, o programa proposto tem muitas fragilidades, nos objetivos e na estrutura planeada, não assegurando uma formação na área da PSO que permita o exercício da atividade profissional.

A conceção do Mestrado apresenta várias deficiências para a aquisição de competências específicas na área da Psicologia Social e Organizacional.

A unidade curricular de Estágio, embora com menos de 30 ECTS, confunde-se com um estágio de natureza profissional, objeto de relatório final, que num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve ser apresentado como alternativa à Dissertação de natureza científica e não cumulativamente, de acordo com o artigo 20º do Decreto-lei 65/2018. Esta configuração carece de fundamentação ou implementação de medidas de correção por parte da IES.

Em sede de pronúncia a IES colmatou as fragilidades identificadas pela CAE, como descrito na apreciação da pronúncia.

14.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação condicional do ciclo de estudos

14.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

1

14.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

A instituição deve, ao final de um ano, descrever como foram geridos os centros de estágio. Onde os estudantes estão a realizar as práticas em contexto e os especialistas que dirigem o trabalho e sua adequação com relação aos conteúdos do mestrado. Importa ainda esclarecer se o estágio pode ser realizado virtualmente ou terá que ser na própria empresa presencialmente. Deverá ser garantido que a pessoa que supervisiona o estágio no local de trabalho é um psicólogo social e organizacional, e não outro tipo de profissional.

A existência de uma equipa pedagógica em novas tecnologias não implica que o material exista ou que será construído. Os materiais didáticos devem ser adaptados ao ensino a distância.

